

TERMO DE USO GRATUITO DE SOFTWARE FORNECIDO POR:

CLARA IT – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.269.967/0001-06, com sede na Avenida Luís Viana Filho, n. 7532, Edifício Helbor Cosmopolitan Home e Stay Offices, salas 202 e 203, CEP: 41.701-005, Alphaville, Salvador/BA, neste ato legalmente representada por **Ana Maria de Britto Pires**, brasileira, nascida em 19/06/1966, inscrita no CPF/MF sob n. 866.306.527-20, residente e domiciliada na Rua Renato Berbert de Castro, n. 415, apto. 113B, Praia do Flamengo, CEP: 41.603-300, Stella Maris, Salvador/BA, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento particular tem como objeto a licença gratuita de uso do *software* TELETANQUE - MÓDULO DE GESTÃO DO MANEJO e de todas as funções a ele inerentes e por ele prometidas, em favor do USUÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE USO

Para viabilizar a utilização do *software* em questão, a CONTRATADA disponibilizará acesso gratuito, durante 60 (sessenta) dias, contados a partir do cadastro realizado no próprio *software*, em favor do USUÁRIO.

Parágrafo primeiro: Os serviços abrangidos pelo *software* contratado são:

- Cadastro e gerenciamento de propriedades;
- Cadastro e gerenciamento de lotes;
- Cadastro e gerenciamento de tanques;
- Cadastro de biometria;
- Cadastro de arraçoamento;
- Cadastro de despesca;
- Gestão de replicagem de tanques;
- Cadastro de ocorrências;
- Acesso ao histórico de dados.

Parágrafo segundo: Fica estabelecido que a CONTRATADA poderá, sem interferência ou permissão prévia do USUÁRIO, realizar todas as alterações que reconhecer como necessárias de uma versão para outra do *software* em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento particular terá vigência de 60 (sessenta) dias, período durante o qual o USUÁRIO terá acesso gratuito (*free pass* de sessenta dias) ao *software*.

Parágrafo primeiro: Ao fim do período de 60 (sessenta) dias acima ajustado, ao USUÁRIO será dada a opção de continuar usufruindo do *software*, mediante assinatura remunerada em favor da CONTRATADA.

Parágrafo segundo: Caso o USUÁRIO opte pela renovação remunerada da assinatura do *software*, deverá celebrar com a CONTRATADA um novo instrumento particular específico para o plano de serviços adquirido.

Parágrafo terceiro: Fica desde já estabelecido que, caso o USUÁRIO opte por não assinar, de maneira remunerada, os serviços oferecidos pelo *software*, a CONTRATADA deverá fornecer em formato de texto, ao fim da vigência da assinatura gratuita de 60 (sessenta) dias, os dados brutos inseridos pelo USUÁRIO no *software*.

Parágrafo quarto: O prazo de vigência da assinatura ora contratada inicia-se na data do cadastro do USUÁRIO no *software* e findar-se-á em 60 dias corridos após o referido cadastro. Nesta oportunidade, havendo manifestação expressa de renovação, as PARTES se comprometem com a assinatura de um termo aditivo em comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se compromete a:

- (i) Fornecer a licença do *software*, gratuitamente, durante o prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com as disposições deste contrato;
- (ii) Empregar esforços comercialmente razoáveis para disponibilizar os serviços ora pactuados e manter o *software* ativo 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período abrangido pela presente assinatura gratuita, exceto em situações que fujam ao controle esperado;
- (iii) Disponibilizar, ao fim da vigência deste instrumento particular, em formato de texto, os dados brutos inseridos pelo USUÁRIO no *software*.
- (iv) Observar e cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), com fins de resguardar o acesso, manuseio, tratamento, controle e proteção das informações e dados a que tiver acesso em razão deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete a:

(i) Fornecer à CONTRATADA, sempre que solicitado, todas as informações necessárias para a adequada prestação dos serviços contratados e adequado funcionamento do *software*;

(ii) Comunicar à CONTRATADA, imediatamente, caso verificada qualquer instabilidade ou intercorrência com a assinatura contratada;

(iii) Responsabilizar-se pela precisão, qualidade e legalidade de todos os dados por si fornecidos, bem como pela legalidade da forma como tais dados foram adquiridos;

(iv) Empreender esforço razoável para prevenir acessos não autorizados ou utilização clandestina dos serviços proveniente da assinatura ora contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente instrumento particular poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, sem incidência de encargos ou multas de qualquer natureza,

Parágrafo único Não constitui causa de rescisão contratual o não cumprimento das obrigações ora assumidas em decorrência de fatos de independem da vontade das PARTES, tais como os que configuram caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este instrumento particular constitui o único e integral acordo entre as PARTES, substituindo todos os outros contratos, documentos, propostas, entendimentos orais e demais estipulações anteriores a presente data e que constituam o mesmo objeto sobre ora tratado, os quais ficam sem nenhum efeito jurídico.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As PARTES elegem o foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, como único competente para conhecer e dirimir todas as dúvidas, controvérsias ou litígios decorrentes do presente instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Termo de Consentimento e Política de Privacidade para Tratamento de Dados

1. Introdução

A CLARA IT – ME compromete-se com a proteção de dados e informações pessoais que são/serão compartilhados pelos USUÁRIOS, conforme doravante definido. A política aqui retratada define como dados aquelas informações que devem ser

protegidas nos processos de coleta, registro, armazenamento, uso, compartilhamento, enriquecimento e eliminação, sob a égide da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Dito isso, recomendamos a leitura cuidadosa deste documento.

2. Definições

2.1. Dados pessoais: A lei brasileira define "dado pessoal" como todo aquele que se refira a uma pessoa física identificada ou identificável. Na prática, a expressão compreende todo dado que permite identificar uma pessoa, como por exemplo: nome, CPF, número de identidade, fotografia, etc...

2.2. USUÁRIO: Pessoa física que interaja com a CLARA IT – ME em situações nas quais haja a possibilidade de disponibilizar seus dados pessoais. Exemplos: pessoas físicas que naveguem em seu *website*, aplicativo e demais redes sociais; prestadores de serviços; parceiros, contratantes, dentre outros.

2.3. Termo de consentimento: Documento que coleta manifestação favorável ao tratamento dos dados pessoais para finalidades determinadas.

3. Coleta e utilização de dados pessoais

A coleta de dados pessoais é necessária para que a CLARA IT – ME possa monitorar suas pesquisas e auferir resultados práticos a partir da utilização de seu produto pelos USUÁRIOS, bem como para personalizar serviços, tornando a experiência de cada USUÁRIO a mais cômoda e satisfatória possível.

Ao solicitar dados pessoais, a CLARA IT – ME compromete-se a cumprir todas as obrigações legais e regulatórias, utilizando-os estritamente para fins de pesquisa e composição de estatísticas.

4. Compartilhamento de dados pessoais

A CLARA IT – ME compromete-se a não compartilhar com terceiros ou publicar, por qualquer meio, os dados pessoais específicos e individuais coletados dos USUÁRIOS. Eventual compartilhamento dar-se-á, estritamente, como forma de composição de estatística, não sendo possível a identificação ou o destaque de qualquer USUÁRIO em apartado.

5. Conservação de dados pessoais

Os dados são conservados pelo período estritamente necessário para cada uma das finalidades descritas acima e/ou de acordo com prazos legais vigentes.

Adicionalmente, a CLARA IT – ME informa que manterá em funcionamento todos os meios técnicos ao seu alcance para evitar a perda, má utilização, alteração, acesso não autorizado e apropriação indevida dos dados pessoais de seus USUÁRIOS.

Através do presente Termo, manifesto a minha concordância, livre intenção, consciente, informada e inequívoca para tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades listadas neste termo, em conformidade com a Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Nota: ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o USUÁRIO consente e concorda que a CLARA IT – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.269.967/0001-06, com sede na Avenida Luís Viana Filho, n. 7532, Edifício Helbor Cosmopolitan Home e Stay Offices, salas 202 e 203, CEP: 41.701-005, Alphaville, Salvador/BA, neste ato legalmente representada por Ana Maria de Britto Pires, brasileira, nascida em 19/06/1966, inscrita no CPF/MF sob n. 866.306.527-20, residente e domiciliada na Rua Renato Berbert de Castro, n. 415, apto. 113B, Praia do Flamengo, CEP: 41.603-300, Stella Maris, Salvador/BA, doravante denominada Controladora, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de tais dados, , envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação ou comunicação.

A Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do USUÁRIO:

- Nome completo;
- CPF/MF e RG;
- Número de telefone;
- Endereço eletrônico (*e-mail*).

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao artigo 48 da Lei 13.709/2018, a Controladora comunicará ao USUÁRIO e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao USUÁRIO.

O USUÁRIO poderá solicitar à Controladora, via *e-mail* ou correspondência, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais de qualquer sistema ou armazenamento para os fins descritos neste Termo.

Este consentimento poderá ser revogado pelo USUÁRIO, a qualquer momento, mediante solicitação via *e-mail* ou correspondência à Controladora.